



Anexo I

TABELA GERAL DE TAXAS

Ano 2015

TAXAS ADMINISTRATIVAS (*)

Emissão de atestados:

• Composição de agregado familiar	3,00 €
• Residência	3,00 €
• Atividade de comerciantes	6,00 €
• Autorização de residência	4,50 €
• Insuficiência económica	Isento
• Prova de vida	2,00 €
• Termo de responsabilidade e identidade	5,50 €
• Usando e assinando outro nome	4,00 €
• Situação económica	3,50 €
• Outros atestados	4,50 €
Elaboração de termos	2,50 €
Certificado de construção antes de 1951	30,00 €
Certificado de construção antes de 1986	9,00 €
Pesquisas	4,50 €
Numeração toponímica	10,00 €
Serviço de apoio fiscal ao contribuinte	4,00 €
Autenticação de fotocópias (até 5 páginas, inclusive)	10,00 €
Autenticação de fotocópias (além da 5.ª página, por cada)	1,00 €

(*) As taxas administrativas serão acrescidas de 1,00€ quando o serviço for prestado a eleitores não recenseados na freguesia.

TAXAS NOS CEMITÉRIOS

Abertura de processo:

• Inumação para coval	25,00 €
• Inumação para jazigo	35,00 €
Arranjo de sepulturas ⁽¹⁾	15,00 €
Recolocação de pedras tumulares ⁽²⁾	75,00 €
Ossadas ⁽³⁾	25,00 €
Transladação de ossadas em urna	80,00 €
Cedência de espaço p/ sepultura perpétua	
• Cemitério de Coja	600,00 €
• Cemitério de Barril de Alva	1.000,00 €
Inumação em jazigo	150,00 €
Abertura de coval ⁽⁴⁾	
• Em dias úteis.....	150,00 €



[Handwritten signature]

200,00 €

- Sábados, domingos e feriados.....

Venda de areia pelo período dos “Santos” no cemitério de Coja:

• Preço por gamela:	
• Á porta do cemitério	2,00 €
• Junta à sepultura SEM ESPALHAR	3,00 €
• Junta à sepultura E ESPALHADA	4,00 €

⁽¹⁾ Arranjo ocasional de uma sepultura, independentemente seja para limpeza de ervas, limpeza de pedras ou colocação de areia.

⁽²⁾ O trabalho feito sobre pedras tumulares será sempre taxado a 75,00€, sendo da responsabilidade do interessado o fornecimento de todo o material necessário. Caso o trabalho solicitado tenha um tempo de execução superior a 4 horas, as horas seguintes serão taxadas a 15€.

⁽³⁾ Acondicionamento de ossadas em urna em ato de exumação para posterior colocação sobre urna em ato de inumação na mesma campa.

⁽⁴⁾ Nas inumações em sepulturas com pedra será aplicada adicionalmente a taxa de recolocação da pedra.

REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS

Categoria	Registo	Licenças
Cão de companhia (A)	1,50€	3,50€
Cão com fins económicos:		
• Guarda particular (B)	1,50€	3,80€
• Guarda de estabelecimento do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e utilidade publica	Isento	Isento
Cão com fins militares (C)	Isento	Isento
Cão de caça (E)	1,50€	6,00€
Cão-guia (F)	Isento	Isento
Cão potencialmente perigoso (G)	1,50€	12,50€
Cão perigoso (H)	1,50€	15,00€
Gato (I)	1,50€	3,50€

SERVIÇO DE ÁGUAS

Tarifa de ligação à rede:

• Contrato e ligação sobre ramal existente	80,00 €
• Contrato e ligação com novo ramal de $\frac{3}{4}$ " até 5 metros ^(a)	230,00 €
• Cada metro adicional.....	13,50 €

Condomínios e Loteamentos:

• Ligação com ramal igual ou superior a $\frac{3}{4}$ " até 5 metros ^(a)	200,00 €
• Cada metro adicional.....	30,00 €
• Contrato e ligação a cada fração ou lote.....	80,00 €

Mudança de local do contador.....

80,00 €

Suspensão de fornecimento (sem interrupção do contrato)

10,00 €

Restabelecimento de ligação.....

20,00 €

Transferência da posição contratual ^(b)

25,00 €

Anulação de contrato (desligar instalação)

Isento

Pagamento de faturas de água para além do prazo ^(c)

2,50€



Oliveira

- (a) São da responsabilidade do requisitante a execução das infraestruturas de ligação do ramal, sob projeto a fornecer pela Autarquia.
- (b) Estão isentas do pagamento da taxa de transferência as situações que resultem da sucessão por herança devidamente justificada ou falecimento de um dos cônjuges.
- (c) Valor a incluir na fatura do mês seguinte.

Tarifas em função do consumo de água:

- Tarifa fixa mensal 1,06 €
- Tarifa variável - Tabela de Escalões

Consumo mensal em m³

Grupo	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º Escalão	4.º Escalão
Doméstico	Até 5 0.265€	De 6 a 15 0.53€	De 16 a 25 1.325€	> 25 2.65€
Industria Comércio	> 0 1.06€			
Agrícola	Até 3 1.06€	> 3 2.65€		
Associativo	> 0 0.371€			
Entidades públicas	> 0 0.2332€			

- Quota de serviço
Componente fixa mensal que corresponde a uma parte dos custos estruturais exigidos para garantir a existência de capacidade de abastecimento. 2.89€
- Os preços do serviço de águas incluem IVA à taxa em vigor.

Utilizadores particulares de fracos recursos:

A requerimento dos interessados, a Junta de Freguesia poderá reduzir a 50% a taxa de *Quota de Serviço* aos utilizadores que sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros e patrimoniais.

FEIRA MENSAL

- Taxa de ocupação (feirante ocasional)..... 3,00€
- Taxa por quadrimestre (1)..... 6,00€
- Desconto por cada presença no quadrimestre (2)..... 1,00€
- Taxa mensal por utilização de electricidade 2,00€

⁽¹⁾ O enquadramento no regime quadrimestral requer o registo prévio do feirante e a atribuição de número de feirante pela Junta de Freguesia, sendo que o não registo implica o pagamento da tarifa mensal.

⁽²⁾ O valor da tarifa do quadrimestre será cobrado nas feiras de ABRIL, AGOSTO e DEZEMBRO, tendo em conta o histórico de presenças nas feiras desse quadrimestre.



ATIVIDADES DIVERSAS

Vendedor ambulante de lotaria

Concessão de cartão de identificação:

- Por cada cartão 5,65€

Licença para o exercício da atividade:

- Por cada e por ano 16,60€

Arrumador de automóveis

Concessão de cartão de identificação:

- Por cada cartão 2,90€

Licença para o exercício da atividade:

- Por cada e por ano 5,65€

Exercício de atividades ruidosas de caráter temporário

Licença especial de ruído

Emissão de licença para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário:

- Em dias úteis e por hora:

Das 18 às 22 horas	22,95€
Das 22 às 24 horas	28,70€
Das 24 às 07 horas: 1.ª hora	40,15€
Das 24 às 07 horas: 2.ª hora	45,80€
Das 24 às 07 horas: 3.ª hora e seguintes	57,25€

- Aos Sábados, domingos e feriados — por hora:

Das 8,00 às 24,00 horas	40,15€
Das 24,00 às 8,00 horas	57,25€

*Aprovado pelo executivo da
junta de freguesia em 06/04/2015*